Nº 19 - 21/09/2016

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima nona reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. **RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE 2016**

2. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   - A) Processos de Licenciamento
   - B) Requerimentos
   - C) Projetos Municipais
   - D) Plano de Acessibilidade e Mobilidade da Cidade de Montemor-o-Novo
   - E) Integração de parcelas de domínio público em privado municipal em Lavre

3. **SÓCIO CULTURAL**
   - A) ATL de Verão 2015 – S. Geraldo – Pagamento à União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras
   - B) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação ao Cartaxo
   - C) Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista/apoio à Escola de Música / junho de 2016
   - D) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor/apoio para encontro de bandas e bombos
   - E) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário ao Almansor Futebol Clube
   - F) Proposta de cedência de tinta para pintura das instalações ao Grupo Estrela Escouralense
   - G) Proposta para Ação Social Escolar – Ano letivo 2016/2017
   - H) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação ao Poceirão
   - I) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para intercâmbio internacional
   - J) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor – apoio para aluguer de autocarro para deslocação da Universidade Sénior a Sintra
   - K) Proposta de atribuição de subsídio à Associação Amigos Unidos pelo Escoural / Apoio para aulas de música – julho de 2016

L) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – apoio para Ciclo de Programação
M) Proposta de adiantamento do subsídio ordinário ao Grupo União Sport Sancristovense (época 2014/2015)
N) Proposta de apoio para RUN CASTLE – Atlético Clube de Montemor

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de pagamento em dez prestações mensais – Consumo de água/Consumidor nº 11029
B) Exercício de Direito de Preferência – Prédio Urbano – Rua Benigno Almeida Faria em Montemor-o-Novo / Ratificação
C) Apreciação da situação Financeira
D) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/08/2016 e 31/08/2016
E) Proposta de aquisição de serviços – Seguros – Autorização de despesa e decisão de contratar – Compromissos plurianuais – Autorização prévia

5. CABIMENTO ADICIONAL À PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA (FVF) – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA A EQUIPA DO CENTRO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA DURANTE A ESCAVAÇÃO DA ANTA DO DESERTO EM FVF

6. PARECER SOBRE PROJETO LEI Nº 231/XIII/1ª – REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 13 DE 29/06/2016 E Nº 17 DE 24/08/2016

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Rugby Clube de Montemor

Na abertura do período de Antes da ordem do dia interveio a Sra. Presidente a saudar a equipa do Clube de Rugby de Montemor por mais uma vitória a marcar uma sensacional época de sucessivas vitórias deste Clube. Desta feita, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresenta um voto de congratulação à equipa de Sub-18 que venceu a Taça Ibérica, em Valência, frente ao campeão de juniores espanhol, Les Abelles, sagrando-se Campeã Ibérica.

Hospital de S. João de Deus

Informou ainda a senhora Presidente que no passado dia 13 de setembro, o Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, esteve presente em Montemor-o-Novo para a assinatura de um Protocolo com o Instituto Superior S. João de Deus/Hospital de S. João de Deus de Montemor-o-Novo, no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados/Unidade de Média Duração e Reabilitação e Unidade de Longa Duração e Manutenção. Esta iniciativa vai ao encontro das expetativas e necessidades do Hospital S. João de Deus, garantindo aos montemorenses melhores condições no acesso à saúde pese embora o necessário e incontornável investimento no Serviço Nacional de Saúde para a prestação universal de cuidados de saúde.
Também usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão considerando muito positivo o facto da Administração do Hospital apostar na parte mais lucrativa, de negócio pois se não fosse assim dificilmente o Hospital de S. João de Deus iria vencer. Espera que do ponto de vista da saúde mental se continue no caminho da assinatura de protocolos lucrativos para o Hospital S. João de Deus. Deseja todo o sucesso para a equipa de administração do Hospital de S. João de Deus.

Conferência da CIMAC "O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa"

Referiu também a senhora Presidente que no próximo dia 30 de setembro, no Auditório da CCDR, em Évora, vai realizar-se a Conferência "O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa", promovida pela CIMAC. Nesta conferência de âmbito nacional vão ser debatidos temas variados como a fundação do Poder Local Democrático, a sua consolidação, reformas feitas e por fazer e uma mesa Redonda sobre Futuro dos Poderes Locais. Participam neste evento Eleitos do Poder Local, Associações de Municípios e Comunidades Intermunicipais, técnicos da Administração Pública, estudantes, professores, dirigentes e outros profissionais com interesse no tema da conferência. Deixou o convite a todos para participarem.

Concerto Orquestra Metropolitana de Lisboa

Em seguida o senhor Vereador João Marques assinalou o êxito do Concerto Orquestra Metropolitana de Lisboa, que se realizou no passado dia 20 de setembro, no Cine-Teatro Curvo Semedo, uma coprodução da Câmara Municipal e do Espaço do Tempo, também inserido no programa "10 anos 10 concertos" da Ensemble Montemor. Foi uma oportunidade única para os montemorenses assistirem à 5ª e 7ª Sinfonias de Beethoven, num concerto magnífico dirigido pelo Maestro Pedro Amaral.

Relativamente ao Concerto em apreço o senhor Vereador Olímpio Galvão congratulou-se considerando este um bom espetáculo, endereçando à Câmara e ao coreógrafo Rui Horta parabéns pela excelente iniciativa.

Companhia Nacional de Bailado

O senhor Vereador João Marques informou ainda que no próximo dia 24 de setembro, no CineTeatro Curvo Semedo, a Companhia Nacional de Bailado apresenta Romeu e Julieta, de Rui Horta, um espetáculo de entrada livre.

5ª edição do Festival de Teatro de Montemor-o-Novo

Mais uma vez o senhor Vereador João Marques usou da palavra a referir que de 1 a 22 de outubro realizar-se-á a 5ª edição do Festival de Teatro de Montemor-o-Novo, com uma programação variada com espetáculos, cinema, residências artísticas, oficinas e sessões de contos, para públicos de todas as idades.

Usou da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que é importante que a comunicação da programação do Festival de Teatro seja divulgada atempadamente. Considera que faz falta virem a Montemor-o-Novo grandes nomes do Teatro. Poderia convidar-se um grande nome para ser patrono do Festival e assim dar maior visibilidade aos eventos. Sugere um contacto com o Diretor do Teatro Nacional D. Maria II.

ORDEM DE TRABALHOS

1. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE 2016

A senhora Presidente deu a conhecer ao Executivo o Relatório sobre a Situação Financeira do Município do 1º Semestre, em cumprimento do preceituado na alínea d), nº 2, artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, elaborado pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município.

O referido Relatório foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, na qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: DAVID COELHO ESCUDEIRO e PATRICIA COELHO ESCUDEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia no prédio rústico denominado por Cangas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Rosa da Silva Lopes Manuel, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 6/09/2016
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA GERTRUDES MARTINS DIAS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de dois anexos/apoios agrícolas sitos na Rua Padre José Flausino, lote 10, n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 29/08/2016
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI PEDRO CORREIA MALTA VACAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de habitação sita no Monte da Ervideira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 29/08/2016
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALFREDO JUSTINO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alteração e ampliação de um conjunto de habitações sitas na Rua Catarina Eufémia, n.º 1 a 15, em Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 31/08/2016
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO NUNO TORRES VARANDAS ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da instalação de central fotovoltaica no prédio rústico denominado por Herdade da Gouveia de Baixo, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Carlos Luis de Sousa e Silva, engenheiro eletrotécnico.
Data de entrada do requerimento: 29/07/2016, 29/08/2016 e 6/09/2016
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Vereadora Palmira Catarro de 14/09/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

B) Requerimentos

De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DEUS, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de licenciamento do Hospital de S. João de Deus, sito na Rua de Aviz, n.º 89, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 9/09/2016
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Vereadora Palmira Catarro de 12/09/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*")
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à entrega de RCD na Unidade de Reciclagem de Entulhos, provenientes da obra de remodelação a realizar no Quartel dos Bombeiros, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 1/09/2016
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Ainda a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a proposta de "Construção de muro junto à EB de Lavre", a qual se encontra apensa aos documentos da presente Ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de acordo com o parecer dos serviços.

D) Plano de Acessibilidade e Mobilidade da Cidade de Montemor-o-Novo

Continuando a intervir, a senhora Vereadora Palmira Catarro colocou à discussão e votação o Plano de Acessibilidade da Cidade de Montemor-o-Novo, documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual, nos termos da lei, fica apenso aos documentos da presente Ata.
Relativamente a este ponto a senhora Vereadora Carmen Carvalheira usou da palavra para sugerir que valerá a pena estudar a possibilidade de circulação de um veículo de mobilidade elétrica, para efetuar circuitos na Cidade. Disse ainda que cada vez mais está na ordem do dia a mobilidade urbana com o recurso a soluções de eficiência energética. Considera que esta proposta tornaria o concelho mais moderno.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Acessibilidade e Mobilidade da Cidade de Montemor-o-Novo. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Integração de parcelas de domínio público em privado municipal em Lavre

Ainda a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a proposta de "Integração de parcelas de domínio público em privado municipal em Lavre", a qual abaixo se transcreve:
"1.Em 29/06/2016 a Câmara aprovou uma alteração ao loteamento municipal de Lavre de que resultou uma variação nas áreas destinadas a integrar o domínio público (arruamentos e áreas excedentes) e que passaram a integrar a área loteável, conforme se descreve:

	Inicial	*Alteração*	*Saldo*	*Observações*
Área loteável	*3.498,00*	*4.243,40*	*+ 745,40*	
Domínio Público	*6.342,00*	*5.596,60*	*- 745,40*	*Arruamentos e áreas excedentes*
Área total	***9.840,00***	***9.840,00***		

2.Face ao exposto deverá a Assembleia Municipal aprovar a integração em domínio privado municipal das parcelas que atingindo 745,40m2 anteriormente integravam o domínio público, conforme se indica na planta em anexo, a qual foi rubricada por todos os Eleitos presentes, encontrando-se apensa aos documentos da presente Ata."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. SÓCIO CULTURAL

A) ATL de Verão 2015 – S. Geraldo – Pagamento à União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras

Seguidamente o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"De acordo com a informação transmitida pelo serviço de Contabilidade-DAGF de que o número de compromisso 1830/15 só tem disponível 177.37 €, será necessário atribuir um novo número ou reforçar o número de compromisso com o valor em falta:

467,63€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) para reembolsar à União de Freguesias de Nª Sra. da Vila, Bispo e Silveiras, no âmbito do referido protocolo de cooperação para funcionamento do ATL de Verão 2015 em S. Geraldo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

B) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação ao Cartaxo

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico do Ciborro uma para deslocação no mês de Julho 2016 a Vale da Pinta - Cartaxo, ao qual não foi possível a Câmara Municipal aceder, a entidade alugou um autocarro com valor de 230,00€, para cumprir com os compromissos assumidos e solicita um apoio para colmatar a despesa efetuada.

No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico para apoio desta deslocação, no valor de 161,00€ (cento e sessenta e um euros), referente a 70% da despesa apresentada, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mais se informa, de acordo com os limites anuais estipulados, que este é o primeiro apoio a deslocações proposto para o Rancho Folclórico do Ciborro referente ao ano de 2016.

CÁLCULOS:

Total das despesas apresentadas: 230,00€

Cálculo artº 59 RAMA:

70% de 230.00€ = 161,00€"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista/apoio à Escola de Música / junho de 2016

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista para apoio ao funcionamento da escola de música, referente ao mês de Junho 2016 no valor total de 520,00€, (quinhentos e vinte euros) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis."

Mês de Junho / 2016
Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	*Subsídio atribuído p/aluno*	*Total*
52	*10,00€*	*520,00€*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor/apoio para encontro de bandas e bombos

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"A Associação Cultural Ensemble Monte Mor, organizou no dia 6 de Agosto o 1º Encontro de andas e Bombos de Montemor-o-Novo, no Largo Machado dos Santos, e solicita um apoio para colmatar as despesas à realização evento e acolhimento dos grupos participantes.
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, e após análise do pedido entregue, propõe-se a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor no valor de 800,00€ (oitocentos euros), tendo como critério base o apoio de 5,00€, por participante/dia até a um valor máximo de 800,00€, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro/15, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.
Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, referente ao ano de 2016.
Propõe-se ainda que o pagamento do apoio possa ser efetuado de forma faseada: 640,00€ após a sua aprovação e 160,00€ após a apresentação do relatório de avaliação e balanço financeiro da mesma.
CÁLCULOS
5,00€ x 170 participantes = 850€
Valor Máximo a atribuir = 800€"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário ao Almansor Futebol Clube

Seguidamente o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Almansor Futebol Clube, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2015/2016.
Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente ao subsídio previsto para à época 2015/2016.
Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2015/2016, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de atribuição de subsídio.

F) Proposta de cedência de tinta para pintura das instalações ao Grupo Estrela Escouralense

O Senhor Vereador João Marques procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:
"No seguimento do pedido de apoio efetuado pelo Grupo Estrela Escouralense, para pintura dos muros exteriores do campo de futebol, o Clube solicitou à Autarquia, a cedência de 400 litros de tinta d'água branca.
De acordo com a informação por parte da SOAP e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência ao Grupo Estrela Escouralense, nos termos da alínea c)do artº. 40º, de 50% da quantidade solicitada, ou seja:
- 13 Latas de tinta de água cor branca (195 Litros).
Informamos também que os 195 litros de tinta têm um custo aproximado de 308,75 Euros."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

G) Proposta para Ação Social Escolar – Ano letivo 2016/2017

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:
"Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2016-2017.
A presente proposta engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.
Em conformidade com a alínea e) do Art.º 4º do Dec. Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro, a presente proposta foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 9 de setembro de 2016."
A referida proposta de apoios e subsídios encontra-se apensa aos documentos da presente ata, a qual foi rubricada pelos Eleitos Presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

H) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação ao Poceirão

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico do Ciborro uma para deslocação no mês de Julho 2016 ao Poceirão, ao qual não foi possível a Câmara Municipal aceder, a entidade alugou um autocarro com valor de 230,00€, para cumprir com os compromissos assumidos e solicita um apoio para colmatar a despesa efetuada.

No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico para apoio desta deslocação, no valor de 161,00€ (cento e sessenta e um euros), referente a 70% da despesa apresentada, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.
Mais se informa, de acordo com os limites anuais estipulados, que este é o segundo apoio a deslocações proposto para o Rancho Folclórico do Ciborro referente ao ano de 2016.
CÁLCULOS:
Total das despesas apresentadas: 230,00€
Cálculo artº 59 RAMA:
70% de 230,00€ = 161€"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

I) Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro – Apoio para intercâmbio internacional

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico do Ciborro, no valor de 2352,00€ (dois mil trezentos e cinquenta e dois euros), referentes a um apoio no valor de 16€, por participante, por dia, para a participação em intercâmbios internacionais, ao abrigo da alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.
Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016, neste âmbito.
Após a realização do Intercâmbio deverá o Rancho Folclórico do Ciborro apresentar um relatório de avaliação e execução financeira relativo ao intercâmbio.
Cálculos:
Valor máximo de apoio por participante por dia: 16,00€
49 participantes x 16€ x 3 dias = 2 352,00€".
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

J) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor – apoio para aluguer de autocarro para deslocação da Universidade Sénior a Sintra

Seguidamente o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Na sequência do pedido efetuado pelo Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo uma para deslocação da Tuna da Universidade Sénior no mês de Março 2016, ao Centro Cultural Olga Cadaval, ao qual não foi possível a Câmara Municipal aceder, a entidade alugou um autocarro com valor de 400,00€, para cumprir com os compromissos assumidos e solicita um apoio para colmatar a despesa efetuada.
No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e

seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo para apoio desta deslocação, no valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), referente a 70% da despesa apresentada, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.
Mais se informa, de acordo com os limites anuais estipulados, que este é o primeiro apoio a deslocações proposto para o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo referente ao ano de 2016.
CÁLCULOS:
Total das despesas apresentadas: 400,00€
Cálculo artº 59 RAMA:
70% de 400,00€ = 280€".
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio. O senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

K) Proposta de atribuição de subsídio à Associação Amigos Unidos pelo Escoural / Apoio para aulas de música – julho de 2016

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente ao mês de julho 2016, no valor total de 342,00 € (trezentos e quarenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de Julho 2016
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº Alunos	*Nº de horas / mês*	*Comp.Mensal p/aluno*	*Subs.Mensal p/aluno*	*Subsidio Atribuído p/aluno*	*Total*
57	*5*	*25,00€*	*2,20€*	*6,00€*	*342,00€*
57					*342,00€*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

L) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – apoio para Ciclo de Programação

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"A Ensemble Monte Mor - Associação Cultural, no âmbito das comemorações do seu 10º aniversário encontra-se a promover um Ciclo de Programação na sua sede com o nome "Ciclo da Música, do Teatro e da Dança na Ensemble Monte Mor", que com conta com a realização de diversas ações de associações locais e regionais e solicita um apoio para colmatar a despesa prevista com a iniciativa no que respeita à alimentação dos intervenientes cujo valor total estimado é de 1. 125,00€.
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no

Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, no valor de 281,25€ (duzentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referentes a um apoio de 25% do orçamento apresentado, para a organização de Ciclos de Programação, ao abrigo da alínea b) do art.º 24º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.
Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016, neste âmbito.
Após a realização do Intercâmbio deverá a Ensemble Monte Mor apresentar um relatório de avaliação e execução financeira relativo ao Ciclo de Programação cujo término será no mês de Outubro 2016.
Cálculos:
Valor máximo de apoio: 25% do orçamento até ao máximo de 1 600€.
Proposta de apoio:
25% de 1 125€ = 281,25€".
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

M) Proposta de adiantamento do subsídio ordinário ao Grupo União Sport Sancristovense (época 2014/2015)

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Na sequência do pedido do Grupo União Sport Sancristovense, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente às épocas em atraso.
Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 500,00€ (Quinhentos Euros), referentes à época 2014/2015.
Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, cuja previsão da proposta de apoio para a época 2014/15 deverá rondar os 800,00 €, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de atribuição de subsídio.

N) Proposta de apoio para RUN CASTLE – Atlético Clube de Montemor

Ainda o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:
"O Atlético Clube de Montemor-o-Novo, promove no dia 25 de Setembro, no Castelo de Montemor-o-Novo, uma prova de corrida de obstáculos denominada Run Castle, a filosofia da corrida "Run Castle" consiste em colocar o corpo em movimento, correndo ou caminhando, numa tentativa de superar cada obstáculo que vai surgindo ao longo do percurso. Os principais objetivos desta iniciativa, prendem-se essencialmente com a sensibilização de potenciais praticantes, promover a atividade física e desportiva, contribuindo para um estilo de vida mais saudável, assim como a promoção do Concelho e valorização do património histórico da região.
Face à importância desta iniciativa, o Atlético Clube de Montemor-o-Novo solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, assim como para a realização de atividades de promoção durante a feira da Luz/16, cujo orçamento global ascende a 14.750,00 Euros.
Apesar desde ano se realizar a terceira edição, trata-se de uma iniciativa inovadora no Concelho. Tendo Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sempre apoiado eventos que promovam o Concelho a nível Regional e Nacional, serve a presente para colocar à consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário para a realização do evento.

Assim, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 4.500,00€ (Quatro Mil e Quinhentos Euros), nos termos do Capitulo V, artº. 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Novembro/ 15.
Propõe-se, em caso de aprovação, que o apoio seja liquidado em duas prestações, sendo a primeira, no valor de 3.000,00€, disponibilizada após aprovação pelo executivo e a 2ª e última prestação, no valor de 1.500,00€, a liquidar após entrega e análise do relatório da atividade.
O Atlético Clube de Montemor-o-Novo entregará no prazo máximo de 30 dias, após a realização do evento, um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as atividades desenvolvidas e respetivo custo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de pagamento em dez prestações mensais – Consumo de água/Consumidor nº 11029

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:
"No dia 13 de maio de 2016 foi solicitado pela consumidora nº 11029, Espaço Lagar – Atividades Hoteleiras, Ldª, a confirmação de rotura na rede de abastecimento interna das suas instalações sitas na Rua Curso Semedo Sérgio, nº 26 em Montemor-o-Novo, no dia 16 de maio foi requerido o pagamento em prestações da sua divida de consumos de água dos meses de março a maio do corrente ano.
A rotura foi confirmada pelos serviços técnicos da autarquia através da ordem de serviço nº 197/2016 no dia 16 de maio. Na sequência da rotura foram gastos 263m3 de água originando as faturas de consumos de água nº 37204 no valor de 290,61€ e nº 45595 no valor de 419,66€.
De acordo com o número 2 do artigo 41º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, o utilizador é responsável por todo o gasto de águas nas redes de distribuição predial, no entanto de acordo com o número 3 do referido artigo, no caso de comprovada rotura, o volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento e gestão de resíduos sólidos, quando indexados ao consumo de água.
De acordo com o histórico de consumos verifica-se que o consumidor tem, no último ano, uma média mensal de consumo na ordem dos 20,83m3, pelo que se considera que nem todo o consumo se deve á ocorrência da rotura (documento anexo), pelo que se propõe que seja considerada a média mensal contabilizada no período compreendido entre abril de 2015 março de 2016.
Assim sendo e face ao exposto pela presente somos a propor a emissão de nota de crédito no valor de 212,26€, correspondente aos valores de saneamento e RSU constantes da fatura em apreço e que se referem aos consumos efetuados acima da média mensal.
Propõem-se ainda o deferimento do requerimento apresentado, permitindo o pagamento da divida no montante de 840,23€, em 10 prestações mensais no valor de 84,02€/cada.
Submete-se a decisão superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Prédio Urbano – Rua Benigno Almeida Faria em Montemor-o-Novo / Ratificação

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

1. Tal como informado através da minha comunicação Pº. CDGF 04/2016, de 8 de Setembro de 2016, deu entrada nesta Câmara Municipal requerimento interposto por Marisa Mesquita, advogada, requerendo que lhe fosse certificado, que o Município de Montemor-o-Novo não pretende exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano destinado a habitação que se encontra inscrito na matriz predial respetiva da União de Freguesias de Nª. Srª. do Bispo, Nª. Srª. da Vila e Silveiras, sob o artigo 3417, de cujo direito de propriedade e bem assim do direito de superfície que lhe é inerente, são titulares Manuel António David Murteira, Deonilde Maria David Murteira Branco e Felicidade Maria Murteira Gomes, que pretendem proceder à sua transmissão pelo preço de 106.500,00€ (cento e seis mil e quinhentos euros), mediante aquisição conjunta de Nuno Gonçalo Espingardeiro Peniche e Sandra Isabel Cacete Silva.
2. O requerimento em causa encontra-se instruído com todos os elementos necessários para que a Câmara Municipal se pronuncie e o prédio a cuja transmissão se pretende proceder, foi já objeto de avaliação por parte da DAU, tal como consta da informação respetiva, que se encontram em anexo ao processo.
3. Os interessados nestes processos manifestaram todos terem grande urgência no seu tratamento, alegando, em regra, que qualquer mora poderia fazer perigar os respetivos negócios.
4. Deste modo, Vª. Exª. proferiu despacho de não exercício do direito de preferência do Município e determinou ao mesmo tempo o encaminhamento da matéria para a próxima reunião da Câmara Municipal, em vista da ratificação dos atos praticados, em conformidade com o disposto no nº. 3. do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta apresentada.

C) Apreciação da situação Financeira

A Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/09/2016, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.
Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (3.123.413,26 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.115.120,87 euros) e o total do valor em caixa (8.292.39 euros).
O total das disponibilidades referidas são divido em Operações Orçamentais (2.816.521,42 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 306.891,84 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.816.521,42 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (5.292,39 euros) e ainda 3.000,00 euros do fundo de maneio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 306.891,84 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (que neste dia não há valores)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/08/2016 e 31/08/2016

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa emitidas entre 01/08/2016 e 31/08/2016, no valor total de 1 257 494,47€, (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos); relativa às Ordens de Pagamento de Faturas no valor de 778 755,57€ (setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos); Ordens de Pagamento Gerais no valor de 478 738,90€ (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos).

O documento em causa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) Proposta de aquisição de serviços – Seguros – Autorização de despesa e decisão de contratar – Compromissos plurianuais – Autorização prévia

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Em pedido formulado pela Secção de Aprovisionamento e Património, em comunicação n.º 5963/2016 de 26 de agosto de 2016 e RQI n.º 3033 de 12 de setembro de 2016, é proposta uma "aquisição de serviços de seguros", para os anos de 2017 e 2018, cujo preço contratual estimado é de 310.000,00 (trezentos e dez mil) euros, acrescido de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido.
Face ao valor previsto para o contrato e considerando que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe, propõe-se o seguinte:
1 - Autorização da despesa e decisão de contratar
Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 310.000,00 (trezentos e dez mil) euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2017 e 2018 e a decisão de contratar.
O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2 – Assunção de compromissos plurianuais
Estima-se que os encargos associados ao contrato, nos anos de 2017 e 2018, excedam os 100.000,00 euros, em cada um dos anos. Por esse motivo, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais não poderá ser concedida a coberto do previsto no n.º 2 do art.º 17.º das "Principais normas de execução do orçamento para 2016/Grandes Opções do Plano 2016" aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 27 de novembro de 2015.
Face ao exposto e em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) propõe-se que seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais no valor total estimado de 310.000,00 (trezentos e dez mil) euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido, com os encargos repartidos na seguinte proporção:

Ano Económico	*Valor*
2017	*€ 155.000,00*
2018	*€ 155.000,00*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

5. CABIMENTO ADICIONAL À PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA (FVF) – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA A EQUIPA DO CENTRO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA DURANTE A ESCAVAÇÃO DA ANTA DO DESERTO EM FVF

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:
"Considerando que,

1. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
2. Que existe uma parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa com vista à escavação da Anta do Deserto 24 na Freguesia de Foros de Vale Figueira;
3. Que estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta Freguesia de Foros de Vale Figueira irá permitir a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, nomeadamente alimentação e transportes da equipa de Arqueologia da Universidade de Lisboa durante a escavação da Anta do Deserto 24 em Foros de Vale Figueira.
4. Que a Proposta de Protocolo entre a CMMN e JFFVF para Fornecimento de Refeições e Transporte Para Equipa Do Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa – Escavação da Anta do Deserto nº 3 em Foros de Vale Figueira foi cabimentada com o número 1865/16;
5. Que a referida proposta foi deliberada na Reunião de Câmara de 13/7/2016;
6. Que a verba inicialmente cabimentada se revelou insuficiente para cobrir os custos totais.
Propõe-se,
1. Corrigir os valores do referido protocolo juntando ao cabimento nº 1865/16 o cabimento adicional nº 2471/16 (no valor de 177.70 euros)."
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o cabimento adicional à proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

6. PARECER SOBRE PROJETO LEI Nº 231/XIII/1ª – REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Recebeu este Município o Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª – Reposição de freguesias, proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP, que se junta em anexo.
O referido Grupo Parlamentar convidou este órgão autárquico a pronunciar-se sobre as propostas que constam na iniciativa legislativa em discussão e sobre qual deve ser a reorganização administrativa do território de Montemor-o-Novo.
Assim, propõe-se a aprovação do seguinte Parecer."
O referido Parecer foi rubricado por todos os Eleitos presentes, a qual, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
A senhora Vereadora Carmen Carvalheira reiterou a posição transmitida pelo senhor Vereador Olímpio Galvão.
Relativamente a este ponto o senhor Vereador António Pinetra disse que este projeto tem todo a ver com o enquadramento do projeto perfeitamente o de Montemor. Criar um grupo técnico que avaliasse a situação, isso é fazer a política do anterior Governo, não respeitando as populações. Enquanto Vereador continua a apoiar a Reposição das Freguesias, por ser essa a vontade das populações.
Terminou a sua intervenção a dizer que vota favoravelmente este Parecer sobre o Projeto da Reposição das freguesias.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de Parecer. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte "declaração de voto":
"O Partido Socialista (PS) está empenhado em corrigir os erros da extinção de freguesias feita a regra e esquadro pelo anterior Governo da direita. No entanto, a solução não pode ser a da simples reversão à pressa, sendo importante ter em consideração as análises locais da situação.
Assim, para desenhar uma nova solução para a nova organização territorial das freguesias, o Governo criou um grupo técnico contando com o envolvimento da Associação Nacional de Freguesias e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (Despacho n.º 7053-A/2016, de 27 de maio de 2016). Do mesmo modo, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um projeto de

resolução no sentido do reforço das competências das freguesias e da avaliação da reorganização territorial (Projeto de Resolução N.º 393/XIII).
Acreditamos, profundamente, no princípio da subsidiariedade, ou seja, na garantia de que as decisões são tomadas de forma tão aberta e tão próxima dos cidadãos quanto possível. Por isso, a solução tem de passar por definir, com participação, diálogo e objetividade, critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados do processo de fusão/agregação de freguesias e corrigir os seus erros.
Pretendemos que, à semelhança do modelo da reforma levada a cabo em Lisboa, as freguesias ganhem plena autonomia política, passando as competências delegadas a ser competências próprias dos órgãos das freguesias.
O PS não pretende levar a cabo a reversão total da extinção das freguesias, mas antes perceber o que funciona e o que não funciona nesta organização territorial das freguesias, mapeando soluções que garantam o enriquecimento democrático, a aproximação dos serviços públicos às população, o aumento da qualidade do serviço prestado, e o interesse das realidades locais. De facto, as freguesias são polos da democracia da proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos e por isso o seu mapeamento deve ser feito com a estabilidade e ponderação que a importância da questão exige.
Defendemos a descentralização e a subsidiariedade e acreditamos, por isso, que as freguesias devem fazer parte de uma verdadeira Reforma democrática do Estado, através da transferência de competências, do Estado central para as comissões de coordenação regional e para os municípios e destes para as freguesias.
A reversão pela reversão não é nunca uma solução que faça sentido, ainda menos quando seria um fator de instabilidade e de perturbação legislativa. De facto, tendo em conta a proximidade do final dos mandatos autárquicos e das eleições (setembro/outubro de 2017), alterar o mapa das freguesias nesta fase seria obrigar a decisões que não valorizam a análise local e a pronúncia de seus órgãos representativos.
Assim, o PS defende que, após avaliação da situação local com base em critérios objetivos, as alterações que se mostrarem necessárias podem ser implementadas durante o próximo mandato autárquico de 2017-2021."

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 13 DE 29/06/2016 E Nº 17 DE 24/08/2016

Proposta de ata número treze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Proposta de ata número dezassete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve presente o Senhor Vereador João Marques. Não tendo comparecido também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA